

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
- COCEP -

- ATA nº 12/80 -

Aos dezesseis dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta, às 8,30 horas, previamente convocada, foi realizada uma reunião do Conselho Coordenador do Ensino e da Pesquisa da Universidade Federal de Pelotas, presidida pelo Exmo. Sr. Vice-Reitor, Prof. Guido Kaster e com a presença dos seguintes conselheiros: Profs. Fernando Nova Cruz Diaz, Fernando Luís Caprio da Costa, José Passos Magalhães, Sidney Rocha Castro, Myriam Souza Anselmo, Paulo Silveira Júnior, Francisco Lauredi Pereira e o representante discente, acadêmico José Antonio Adamoli. Havendo número legal de conselheiros presentes, o Senhor Presidente deu por aberta a sessão, passando, de imediato, à ordem do dia. Item 1. Ata da sessão anterior. Em discussão, foi a mesma aprovada por unanimidade e sem restrições. 2. Comunicações da Presidência. Disse o Prof. Guido Kaster que havia convocado a presente reunião, com o fim principal de analisar e colocar em votação a minuta do Edital para abertura de concurso para Professor Adjunto. Disse que o trabalho fora elaborado pelo Consultor Jurídico, Dr. Fernando Osório Magalhães, a quem havia convidado a participar desta reunião, para, se necessário, dar maiores subsídios ao plenário sobre o trabalho elaborado. Depois de discorrer sobre o trabalho que elaborara, o Dr. Fernando Magalhães disse que tinha dúvidas sobre a possibilidade de realização do concurso, já que o recente Decreto Presidencial veda toda e qualquer nova contratação até o fim de 1981 e, com a realização do concurso, e a inscrição ao mesmo de docentes de fora da UFPel, ficaria, em caso de aprovação dos mesmos, um problema de contratação que iria ferir o preceito legal acima citado. De qualquer forma, foi o projeto de Edital colocado em discussão, quanto ao mérito e forma, sendo aprovado por unanimidade e sem restrições. Tal aprovação, todavia, ficaria condicionada a um estudo mais aprofundado que seria feito pela Procuradoria Jurídica sobre a validade, face o Decreto acima citado, da realização do concurso. O Prof. Guido Kaster agradeceu ao Dr. Fernando Magalhães a presença e o assessoramento dado à Presidência nesta reunião. Item 4. Processos de urgência em poder das Comissões. O Presidente da Comissão de Extensão, Prof. José Passos Magalhães disse ter em seu poder alguns processos para serem relatados. Proc. 7161/80. Projeto do Departamento de Habitação da Faculdade de Ciências Domésticas: "Projetos de Melhoria Estética e Funcional de Ambientes". Parecer da Comissão: "Não está neste Projeto, bem caracterizada a atividade de extensão. No entanto, nada temos a opor para o

seu desenvolvimento." Em discussão, foi aprovado o parecer. Proc. 8325/80, do Deoartamento de Desportos da Escola Superior de Educação Física. Parecer da Comissão de Extensão: "O Projeto "Escola Superior de Educação Física atuando na Comunidade através da Direção e Arbitragem de Jogos e Competições", foi aprovado na íntegra pela Comissão de Extensão." Aprovado o parecer da Comissão. Proc. 8301/80. Do Departamento de Desportos da ESEF. Projeto: Cursos de Extensão dos Departamentos de Desportos e Ginástica e Saúde". Parecer da Comissão: "Aprovado pela Comissão de Extensão". Em discussão, foi aprovado pelo plenário o parecer da Comissão. Proc. 8165/80.- Dos Deoartamentos de Ginástica e Saúde de de Desportos da ESEF. Projeto: "Melhoria da qualidade do Ensino da Educação Física nas Escolas de 1º e - 2º graus na Região Sul". Parecer da Comissão: "Aprovado integralmente pela Comissão de Extensão". Aprovado o parecer da Comissão. Proc. 4919/80.- Do Deoartamento de Música e Artes Cênicas do Instituto de Letras e Artes. Projeto: "Conjunto de Cordas". Parecer da Comissão de Extensão: "Aprovado na íntegra, face o brilhantismo do Projeto". Em discussão, foi aprovado o parecer da Comissão. Disse o Presidente da Comissão, serem estes os processos que tinha a relatar. Item 5. Outros assuntos de interesse imediato. A Presidência disse ter em seu poder dois processos contendo pedidos de afastamento de docentes da UFPel. Disse que os pedidos haviam sido aprovados pela Presidência, ad referendum do Conselho, pela premência de tempo. Proc. em que é requerente a Faculdade de Medicina, que encaminha pedido do Prof. Kurt Kloetzel para afastar-se do país no período de 2 a 10 do mês de novembro, a fim de participar do 29º Congresso da American Society of Tropical Medicine and Hygiene", a realizar-se na cidade de Atlanta nos Estados Unidos. Proc. 8629/80 do Instituto de Física e Matemática, em que é encaminhado o pedido de afastamento da Profª Simone Vieira de Assis, para cursar pós-graduação em Meteorologia Agrícola a nível de especialização, em Israel, no período de 02.10 a 22.12.1980. A aprovação da Presidência foi referendada pelo plenário em ambos o, digo, em ambos os processos. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu o comparecimento dos presentes e deu por encerrada a sessão que foi Secretariada, - por determinação da Presidência pelo funcionário Renato Moreira da Silva, Secretário da COPERT, em razão do impedimento, por motivo de saúde do titular da Secretaria. Para constar, eu, Paulo Machado Vieira, Secretário - dos Conselhos Superiores da UFPel, lavrei a presente ata.....

